



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade nº 007/2025, Processo nº 009/2025**, referente à Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no ramo do Direito Administrativo, (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Chã Grande/PE. **Contratado: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.912/0001-67. **Valor da contratação: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. De forma a atender o Inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 19 de fevereiro de 2025

Digitally signed by SANDRO
CORREA DOS SANTOS:73394440504
SANTOS:73394440504 Date: 2025.02.19 17:12:35
-03'00'

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande